



BOLETIM DE PESSOAL ESPECIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DA
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI**

LEI N.º 4.965, DE 05.05.66

Fevereiro/2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI

FUNDADA EM 1953, PELA LEI ESTADUAL N.º 990, DE 30/09/1953 - D.O ESTADO DE MG -
01/10/1953

AUTORIZADA PELO DECRETO N.º 35.375, DE 13/04/1954

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL N.º 40.574, DE 18/12/1956

FEDERALIZADA PELA LEI N.º 3.846, DE 17.12.1960 – DOU DE 19/12/1960

TRANSFORMADA EM AUTARQUIA PELO DECRETO FEDERAL N.º 70.686, DE 07/06/1972
DOU DE 08/06/1972

FACULDADES FEDERAIS INTEGRADAS DE DIAMANTINA – FAFEID
LEI N.º 10.487, DE 04/07/2002 – DOU DE 05/07/2002

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DOS JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM
LEI n.º 11.173, de 06.09.2005 – DOU DE 08/09/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI**

BOLETIM DE PESSOAL ESPECIAL N.º 002 C

MÊS: Fevereiro / 2020

28 DE FEVEREIRO DE 2020

Reitoria

Secretaria de Processos Administrativos

SUMÁRIO

EXPEDIENTE.....	4
PORTARIAS.....	5
PORTARIA N.º 440, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.....	5
PORTARIA N.º 441, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.....	5
PORTARIA N.º 442, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.....	5
PORTARIA N.º 443, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.....	6
PORTARIA N.º 444, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.....	6

EXPEDIENTE

REITORIA

Reitor	Janir Alves Soares
Vice-Reitor	Marcus Henrique Canuto
Chefe de Gabinete da Reitoria	Fernando Borges Ramos
Secretária Geral da Reitoria	Diana Elizabeth Sampaio Amariz dos Santos
Procurador Federal	Gerson Leite Ribeiro Filho
Coordenador da Auditoria Interna	Fernando Ferreira Souza
Ouvidor	Erinaldo Barbosa da Silva
Secretário de Processos Administrativos	Lidnaldo Pereira Silva

PORTARIAS**PORTARIA N.º 440, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo concedido à Comissão de Sindicância Investigativa n.º 23086.000952/2020-88, constituída pela Portaria n.º 242, de 31 de janeiro de 2020, conforme solicitação constante no Memorando Sindicância Investigativa n.º 02/2020 de 27 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. A respectiva Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal Especial da UFMG.

Art. 3º. A publicação deverá ocorrer no dia 28 de fevereiro do ano em curso.

Marcus Henrique Canuto
Vice-Reitor/UFVJM

PORTARIA N.º 441, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ LUIZ COVRE, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 1613428, lotado no Departamento de Computação - DECOM, para compor a Comissão de Sindicância Investigativa, para apuração dos fatos constantes no Processo n.º 23086.000956/2020-66, em substituição ao servidor JOÃO PAULO DE PAULA ALMEIDA - Engenheiro, Matrícula SIAPE n.º 2171436, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT, designado através da Portaria n.º 243, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal Especial.

Art. 2º. A respectiva Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal Especial da UFMG.

Art. 3º. A publicação deverá ocorrer no dia 28 de fevereiro do ano em curso.

Marcus Henrique Canuto
Vice-Reitor/UFVJM

PORTARIA N.º 442, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DIEGO CERQUEIRA BARBOSA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n.º 1953354, lotado no Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - ICET, para compor a Comissão de Sindicância Investigativa, para apuração dos fatos constantes no Processo n.º 23086.000314/2019-23, em substituição ao servidor RONIE CÉSAR SANTOS – Tradutor Intérprete, Matrícula SIAPE n.º 2966866, lotado na Diretoria de Relações

Internacionais, designado através da Portaria n.º. 1039, de 08 de abril de 2019, publicada no Boletim de Pessoal Especial.

Art. 2º. A respectiva Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal Especial da UFMG.

Art. 3º. A publicação deverá ocorrer no dia 28 de fevereiro do ano em curso.

Marcus Henrique Canuto
Vice-Reitor/UFVJM

PORTARIA N.º 443, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WAGNER LANNES, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 1206407, lotado no Departamento de Matemática e Estatística - DME, para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos constantes no Processo n.º 23086.002641/2019-10, em substituição ao servidor WELLINGTON BRILHANTE DE ALBUQUERQUE FILHO – Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 1959814, lotado na Faculdade Interdisciplinar em Humanidades - FIH, designado através da Portaria n.º. 124, de 17 de janeiro de 2020, conforme solicitação constante no Memorando CPAD N.º 003/2020 de 19 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal Especial.

Art. 2º. A respectiva Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal Especial da UFMG.

Art. 3º. A publicação deverá ocorrer no dia 28 de fevereiro do ano em curso.

Marcus Henrique Canuto
Vice-Reitor/UFVJM

PORTARIA N.º 444, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria n.º. 3750, de 20 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal Especial - n.º 012 B, de 20 de dezembro de 2019, nos seguintes termos:

onde se lê: (...) pelos motivos expostos no Ofício n.º 06 de 31 de julho de 2019 (...).

leia-se: (...) pelos motivos expostos no Ofício n.º 08 de 26 de setembro de 2019 (...).

Marcus Henrique Canuto
Vice-Reitor/UFVJM

***** FIM DA PUBLICAÇÃO *****